



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1093/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 139/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DIEGO ZURAWSKI SALDANHA	16/03/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/04/2019 23:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20270

Código de Autenticação: 64f1db8784

